



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 44/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2014; denomina via pública e dá outras providencias.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2014.

Lei Nº 970


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

(Resol04414)

RECEBIDO
EM 03/05/14
